



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

Processo nº: 202209000359178
Nome / Interessado: CENTRAL DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE
PRIMEIRO GRAU - CPE e outros
Assunto: SUGESTÃO

D E S P A C H O

O presente procedimento administrativo trata da **Escala do Plantão Judiciário do Segundo Grau e dos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial**, durante o Recesso Forense 2022/2023, no período de 19 de dezembro de 2022 a 9 de janeiro de 2023, em atendimento às Resoluções TJGO nº 209/2022, TJGO nº 149/2021, com as alterações previstas na Resolução TJGO nº 192/2022 e os Decretos Judiciários nº 1.434/2021, nº 2.666/2022 e nº 2.900/2022.

Excepcionalmente, no Poder Judiciário, o expediente normal do ano de 2022 se encerrará em 16 de dezembro (sexta-feira), pois o feriado do dia 8 de dezembro, Dia da Justiça, foi transferido para o dia 19 de dezembro de 2022 (segunda-feira), conforme Decreto Judiciário nº 2.900/2022.

As escalas do Plantão Judiciário do Recesso Forense 2022/2023 das eminentes Desembargadoras, dos eminentes Desembargadores e os doutos Juízes Substitutos em Segundo Grau, convocados para o referido Plantão (eventos 10, 11, 12 e 16), foram aprovadas por meio do despacho constante do evento 18.

Ressalta-se que, nos termos do art. 4º da Resolução TJGO nº 149/2021, com as alterações previstas na Resolução TJGO nº 192/2022, e do art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 71/2009, alterada pelas Resoluções CNJ nº 152/2012,

nº 326/2020, nº 353/2020 e nº 403/2021, os nomes das plantonistas e dos plantonistas escalados somente deverão ser divulgados 5 (cinco) dias antes do referido plantão.

Nestes termos, **designo** os eminentes Desembargadores para atuarem no Plantão Judiciário do Recesso Forense 2022/2023, quanto aos feitos de competência exclusiva do Órgão Especial, **no período de 26 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023** (eventos 12 e 16):

PLANTÃO	DESEMBARGADORES	PERÍODO
26 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023	José Carlos de Oliveira	26 a 30 de dezembro de 2022
	Marcus da Costa Ferreira	30 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023

Designo, ainda, a eminente Desembargadora, o eminente Desembargador e os doutos Juízes Substitutos em Segundo Grau para atuarem no Plantão Judiciário em Segundo Grau do Recesso Forense 2022/2023, **no período de 26 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023**, conforme tabela abaixo (eventos 10, 11 e 16):

PLANTÃO	UNIDADES	DESEMBARGADORA/DESEMBARGADOR/ JUÍZES SUBSTITUTOS EM SEGUNDO GRAU	PERÍODO
26 de	UNIDADE 1 – JUIZ 1	Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira	26 a 30 de dezembro de 2022
	UNIDADE 1 – JUIZ 2	Ronnie Paes Sandre	
	UNIDADE 2 – JUIZ 1	Wilson da Silva Dias	
	UNIDADE 2 –		

dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023	JUIZ 2	Silvânio Divino de Alvarenga	30 de dezembro de 2022 a 2 de janeiro de 2023
	UNIDADE 1 – JUIZ 1	Carmecy Rosa Maria Alves de Oliveira	
	UNIDADE 1 – JUIZ 2	Ronnie Paes Sandre	
	UNIDADE 2 – JUIZ 1	José Carlos de Oliveira	
	UNIDADE 2 – JUIZ 2	Silvânio Divino de Alvarenga	

Expeçam-se os respectivos decretos judiciais.

Cientifiquem-se, com cópias deste despacho e dos correspondentes Decretos Judiciais, a eminente Desembargadora, os eminentes Desembargadores e os doutos Juízes Substitutos em Segundo Grau convocados.

Dê-se ciência à Coordenadora da Central de Processamento Eletrônico de 1º Grau, Cássia Aparecida de Castro Alves.

Após, **encaminhem-se** os autos ao Centro de Comunicação Social deste Poder Judiciário para promover a divulgação dos endereços e telefones do serviço do Plantão Judicial pelo sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás e pela imprensa oficial, com a observância de que os nomes dos plantonistas deverão ser divulgados 5 (cinco) dias antes do referido plantão, nos termos do art. 4º da Resolução TJGO nº 149/2021, e do art. 2º, parágrafo único, da Resolução CNJ nº 71/2009.

Em seguida, **remetam-se** os presentes autos à Diretoria Judiciária para anotações e providências necessárias.

Após, **faça nova conclusão** dos autos deste procedimento.

À Secretaria Executiva para providenciar.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdm23

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 612295463492 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202209000359178

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 21/12/2022 às 16:39

